



**CORECON** **SP**  
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO  
Rua Líbero Badaró, 425 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo - SP  
CEP 01009-905 - www.coreconsp.gov.br

## TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCESSO DE COMPRA Nº 25/2026**  
**PROCESSO SEI Nº 141102.002660/2026-56**  
**PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS**

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

#### 1.1. Objeto

Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, conforme especificações técnicas e quantitativos definidos neste Termo de Referência, destinados ao atendimento das necessidades operacionais do CORECON-SP.

#### 1.2. Justificativa da contratação

Considerando a necessidade contínua de reposição do estoque de materiais de limpeza, higiene e descartáveis do almoxarifado do CORECON-SP, bem como a inexistência de quantitativo suficiente para atendimento das demandas correntes, faz-se necessária a presente contratação, a fim de evitar a descontinuidade das atividades administrativas e operacionais do Conselho.

Ressalta-se que os materiais objeto desta contratação constituem insumos essenciais ao funcionamento institucional, sendo amplamente utilizados na higienização e conservação das dependências do Conselho, incluindo áreas administrativas, sanitários, copa e espaços de uso comum.

A utilização regular desses materiais é indispensável para garantir condições adequadas de salubridade, organização e bem-estar aos colaboradores, conselheiros e ao público externo, além de contribuir para a manutenção do patrimônio público.

Ademais, a indisponibilidade desses insumos poderá acarretar prejuízos à rotina administrativa, comprometendo a adequada prestação dos serviços, as condições de trabalho e a imagem institucional.

Diante do exposto, justifica-se a contratação pretendida como medida necessária à manutenção da continuidade dos serviços públicos prestados, assegurando a regularidade das atividades institucionais e o adequado suporte às áreas demandantes.

### 2. BASE LEGAL E JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA.

2.1. Este Termo de Referência fundamenta-se no art. 75 da Lei 14.133/2021, que autoriza a contratação direta quando presentes os requisitos de dispensa, em especial para aquisições/serviços de valor até R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) conforme disposto no Art. 75, inciso II e Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

2.2. Justificativa: Valor estimado inferior ao limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

### 3. CLASSIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO

3.1. Tipo de aquisição: (X) Bens comuns ( ) Serviços comuns ( ) Outros (especificar:)

3.2. Modalidade: Contratação direta por dispensa de licitação em função do valor.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

##### 4.1. Especificações técnicas e quantitativas

A contratação compreenderá o fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, novos, de primeiro uso, dentro do prazo de validade, devidamente regularizados perante os órgãos competentes, quando aplicável, conforme especificações e quantitativos abaixo:

##### 4.1.1. Descrição dos produtos e quantidades

Item	Descrição do Produto	Apresentação	Quantidade
1	Água sanitária (tipo Super Cândida ou similar)	Frasco 1 litro	60 unidades
2	Álcool gel antisséptico (tipo Asseptgel ou similar)	Galão 5 litros	2 unidades
3	Copo de papel descartável para água 180 ml	Caixa com 1.000 unidades	8 caixas
4	Detergente líquido (tipo Ypê ou Minuano ou similar)	Frasco padrão	24 unidades
5	Escova sanitária com suporte	Unidade	4 unidades
6	Esponja de limpeza cozinha (tipo Scotch-Brite ou similar)	Unidade	20 unidades
7	Esponja para limpeza sanitária (tipo Scotch-Brite ou similar)	Unidade	20 unidades
8	Garfo descartável para sobremesa	Pacote com 50 unidades	15 unidades
9	Gel adesivo sanitário (tipo Pato ou similar)	Unidade com aplicador	15 unidades
10	Guardanapo de papel folha dupla 24x24 cm	Pacote	30 unidades
11	Lustra móveis (tipo Poliflor ou similar)	Frasco 400 ml	6 unidades
12	Luvas de limpeza (tipo Sanro ou similar) tamanho G	Par	12 unidades
13	Mexedor de plástico para bebidas	Pacote com 500 unidades	40 unidades
14	Pá coletora de lixo (tipo Bettanin ou similar)	Unidade	2 unidades
15	Pano de chão algodão alvejado 42x68 cm	Unidade	48 unidades
16	Pano de microfibra para vidro	Unidade	24 unidades
17	Desinfetante (tipo Pinho Bril ou similar)	Frasco	36 unidades
18	Prato descartável sobremesa	Pacote com 10 unidades	80 unidades
19	Refil aromatizador (tipo Glade ou similar)	Unidade	24 unidades
20	Rodo plástico 40 cm	Unidade	2 unidades
21	Rodo plástico 30 cm	Unidade	2 unidades
22	Sabão em pó (tipo Omo ou Tixan ou similar)	Caixa 1 kg	6 caixas
23	Saco de lixo 100 litros preto reforçado	Pacote com 100 unidades	3 unidades
24	Saco de lixo 100 litros verde reforçado	Pacote com 100 unidades	6 unidades
25	Saco de lixo 20 litros preto	Pacote com 100 unidades	24 unidades
26	Sapólio cremoso (tipo Cif ou similar)	Unidade	24 unidades
27	Limpador multiuso (tipo Veja ou similar)	Frasco 500 ml	48 unidades
28	Limpador perfumado (tipo Veja Perfumes ou similar)	Unidade	24 unidades
29	Limpador de vidros (tipo Veja Vidrex ou similar)	Frasco com pump	4 unidades

4.1.2. Serão aceitos produtos equivalentes, similares ou de qualidade superior, desde que atendam

integralmente às especificações e padrões de qualidade estabelecidos.

#### **4.2. Prazo de execução e entrega**

4.2.1. O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou instrumento equivalente.

4.2.2. A entrega deverá ocorrer de forma única e imediata, salvo autorização expressa da Administração.

#### **4.3. Local de entrega**

4.3.1. O objeto deverá ser entregue na sede do CORECON-SP, situada na Rua Líbero Badaró, nº 425, 14º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-905.

4.3.2. A contratada será responsável pelo transporte, carga, descarga e entrega dos itens, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

#### **4.4. Condições de recebimento e aceitação**

4.4.1. O objeto será recebido por servidor designado como fiscal do contrato, que verificará a conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

4.4.2. Serão observados, entre outros, os seguintes critérios:

4.4.2.1. conformidade com as especificações técnicas;

4.4.2.2. integridade das embalagens;

4.4.2.3. prazo de validade adequado (quando aplicável);

4.4.2.4. qualidade e adequação do material ao uso;

4.4.3.5. ausência de defeitos, vazamentos ou avarias.

4.4.3. Os materiais que estiverem em desacordo com as especificações deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional, no prazo a ser estipulado pela Administração.

### **5. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO**

5.1. Natureza do objeto: caracteriza-se como aquisição de bens comuns, consistente no fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, conforme especificações técnicas estabelecidas no item 4.1 deste Termo de Referência.

5.2. Trata-se de bem comum, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

5.3. A contratação compreende o fornecimento dos materiais devidamente acondicionados, com integridade preservada, observando-se as condições de transporte, armazenamento e validade, quando aplicável.

### **6. DA FORMA DE FORNECIMENTO**

#### **6.1. Condições gerais**

6.1.1. O fornecimento do objeto deverá observar integralmente as especificações técnicas, quantitativas e condições estabelecidas no item 4 deste Termo de Referência.

6.1.2. A contratação compreende o fornecimento integral do objeto, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, incluindo todos os insumos necessários ao seu pleno funcionamento ou utilização.

6.1.3. A contratada será responsável pelo fornecimento, embalagem, transporte, carga, descarga e entrega do objeto, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

6.1.4. O objeto deverá ser entregue devidamente acondicionado em embalagens adequadas, de modo a garantir sua integridade e proteção contra danos decorrentes de transporte, manuseio, umidade ou armazenamento inadequado.

6.1.5. A contratada deverá assegurar a padronização e uniformidade dos itens fornecidos, quando

aplicável, observadas as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

## **6.2. Condições de qualidade e conformidade**

6.2.1. O objeto fornecido deverá estar em perfeito estado de conservação e/ou funcionamento, atendendo integralmente às especificações técnicas e quantitativas estabelecidas no item 4.1 deste Termo de Referência.

6.2.2. A contratada deverá assegurar que todos os itens são novos, de primeiro uso, e livres de quaisquer defeitos de fabricação, vícios ou imperfeições que comprometam sua utilização.

6.2.3. A Administração poderá realizar verificação técnica e inspeção dos itens no momento do recebimento definitivo, conforme critérios estabelecidos no item 4.4 deste Termo de Referência, compreendendo a análise da conformidade com as especificações técnicas, dos quantitativos, da qualidade dos materiais e do adequado funcionamento do objeto.

6.2.4. Caso sejam constatadas irregularidades, defeitos ou desconformidades com as especificações técnicas, a contratada deverá proceder à substituição dos itens, sem ônus adicional, no prazo a ser estipulado pela Administração.

## **6.3. Entrega do objeto**

6.3.1. A entrega deverá ser realizada em conformidade com os prazos e condições estabelecidos nos itens 4.2 e 4.3 deste Termo de Referência.

6.3.2. Os itens deverão ser entregues acompanhados da respectiva nota fiscal, contendo a descrição detalhada do objeto fornecido, com indicação de especificações, características e quantitativos.

6.3.3. A contratada será integralmente responsável pela integridade dos itens até o seu recebimento definitivo pela Administração.

## **7. PROCEDIMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

7.1. Tipo de seleção: Cotação de preços e pesquisa de mercado.

7.2. Critérios de avaliação: Menor preço.

7.3. Condições de habilitação: documentos de habilitação, CNPJ, Certidão conjunta negativa, certificado de regularidade do FGTS – CRF, certidão negativa de débito estadual, certidão negativa de débitos trabalhistas e certidão negativa de tributos mobiliários.

## **8. ORÇAMENTO ESTIMADO / PESQUISA DE PREÇOS**

8.1. Valor estimado da contratação: R\$ 6.363,50 (seis mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

8.2. A estimativa de preços foi obtida por meio de pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores do ramo de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, considerando produtos com especificações técnicas equivalentes às descritas neste Termo de Referência.

8.3. Foram analisadas propostas e/ou valores praticados no mercado, sendo adotada a média dos preços obtidos como parâmetro para definição do valor estimado da contratação, em observância aos princípios da economicidade e da razoabilidade.

## **9. VIGÊNCIA E PRAZO**

O prazo de execução e entrega do objeto deverá observar o disposto no item 4.2 deste Termo de Referência.

## **10. DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO**

O fornecimento será avaliado pelo Fiscal do Contrato designado pelo CORECON-SP, com base no atendimento às condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência, especialmente quanto à conformidade técnica, qualidade do objeto, integridade dos itens e adequado funcionamento, quando aplicável.

### **10.1. Parâmetros mínimos de avaliação**

10.1.1. Será verificado se os itens fornecidos atendem integralmente às especificações estabelecidas no item 4.1 deste Termo de Referência, incluindo características técnicas, quantitativos e demais requisitos aplicáveis ao objeto.

10.1.2. Será avaliada a qualidade geral dos itens, compreendendo a ausência de defeitos de fabricação, a adequação dos materiais empregados e o desempenho esperado do objeto.

10.1.3. Será verificado se os itens apresentam pleno funcionamento, quando aplicável, bem como compatibilidade com os equipamentos ou sistemas a que se destinam.

10.1.4. Será verificado se os itens foram entregues em perfeito estado, sem danos, avarias ou quaisquer desconformidades decorrentes de fabricação, transporte ou armazenamento inadequado.

10.1.5. Será verificado se a entrega foi realizada em conformidade com o disposto nos itens 4.2, 4.3 e 6.3 deste Termo de Referência.

## **10.2. Aceitação do fornecimento**

10.2.1. O fornecimento será considerado satisfatório quando todos os parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência forem atendidos, sem prejuízo das verificações realizadas pelo fiscal responsável.

10.2.2. O descumprimento das especificações técnicas ou a entrega de itens em desconformidade poderá ensejar a recusa total ou parcial do objeto, bem como a exigência de substituição, sem ônus adicional para a Administração, além da aplicação das penalidades cabíveis, conforme legislação vigente.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1. Fornecer o objeto em conformidade com as especificações técnicas, quantitativas e condições estabelecidas no item 4 deste Termo de Referência.

11.2. Cumprir integralmente as condições de fornecimento estabelecidas no item 6 deste Termo de Referência.

11.3. Entregar os itens novos, de primeiro uso, em perfeito estado de conservação e funcionamento, livres de defeitos de fabricação, vícios ou quaisquer imperfeições que comprometam sua utilização.

11.4. Responsabilizar-se pelo fornecimento integral do objeto, incluindo, quando aplicável, todas as etapas necessárias à sua adequada disponibilização à Administração.

11.5. Responsabilizar-se pela embalagem, transporte, carga, descarga e entrega do objeto, garantindo sua integridade até o recebimento definitivo pela Administração.

11.6. Substituir, sem ônus adicional para a Administração, os itens que apresentarem defeitos, irregularidades ou desconformidade com as especificações técnicas, conforme critérios estabelecidos no item 10 deste Termo de Referência.

11.7. Garantir a qualidade e uniformidade dos itens fornecidos, quando aplicável, em conformidade com as especificações estabelecidas.

11.8. Responsabilizar-se integralmente por todos os custos diretos e indiretos relacionados ao fornecimento do objeto, incluindo tributos, frete, seguros e demais despesas necessárias ao cumprimento do objeto.

11.9. Cumprir toda a legislação aplicável, especialmente quanto às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e ambientais.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

12.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta apresentada.

12.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por meio de servidor designado, conforme disposto no item 13 deste Termo de Referência.

12.3. Receber e conferir os itens fornecidos, verificando sua conformidade com as especificações técnicas, quantitativas e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

12.4. Notificar a CONTRATADA, por escrito, acerca da ocorrência de eventuais irregularidades no fornecimento, fixando prazo para a sua correção.

12.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA após o recebimento definitivo do objeto e mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, conforme disposto no item 14 deste Termo de Referência.

### **13. DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO FORNECIMENTO/GESTÃO DO CONTRATO**

13.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração, que atuará como fiscal do contrato.

13.2. Responsável pela fiscalização/recebimento: **Elisabeth Richter - Assessora da Presidência.**

13.3. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento do objeto, à CONTRATANTE é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por intermédio do fiscal designado, sem que isso reduza ou exclua a responsabilidade da CONTRATADA.

#### **13.4. Atribuições do fiscal do contrato**

Durante a execução do objeto, o fiscal poderá:

- a) verificar a conformidade dos itens entregues com as especificações estabelecidas no item 4 deste Termo de Referência;
- b) solicitar a substituição de itens que não atendam às especificações técnicas ou apresentem defeitos de fabricação, falhas, imperfeições ou quaisquer desconformidades;
- c) acompanhar a entrega dos itens, verificando o adequado acondicionamento, organização e a integridade do objeto, conforme disposto no item 6;
- d) registrar ocorrências relacionadas ao fornecimento, para fins de acompanhamento, controle e eventual aplicação de medidas administrativas;

#### **13.5. Recebimento do objeto**

13.5.1. O recebimento do objeto ocorrerá em conformidade com o disposto no item 4.4 deste Termo de Referência, observando-se as etapas de recebimento provisório e definitivo.

13.5.2. O recebimento definitivo somente será efetuado após a verificação da conformidade dos itens com as especificações técnicas, quantitativas e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

### **14. DO PRAZO, DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

14.1. O pagamento será efetuado após o recebimento do objeto e/ou execução do serviço, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal responsável, após a verificação da conformidade da execução do serviço com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

14.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser encaminhada ao CORECON-SP por meio do e-mail [secpresidencia@coreconsp.org.br](mailto:secpresidencia@coreconsp.org.br), para fins de conferência e encaminhamento ao setor financeiro.

14.3. O pagamento somente será efetuado após a confirmação do adequado recebimento do objeto e/ou execução do serviço, conforme disposto no item 10 deste Termo de Referência.

14.4. O CNPJ constante na Nota Fiscal/Fatura da CONTRATADA deverá ser o mesmo informado na proposta de preços apresentada no processo de contratação.

### **15. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

As partes comprometem-se a atuar em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), adotando medidas de segurança técnicas e administrativas para proteção dos dados pessoais eventualmente tratados no âmbito da execução contratual.

### **16. SANÇÕES E PENALIDADES**

A contratada estará sujeita às sanções administrativas previstas na legislação aplicável, em caso de atraso injustificado na entrega, inexecução total ou parcial do objeto, ou entrega de materiais em desconformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

## 17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A participação implica aceitação de todas as cláusulas.

17.2. O objeto não poderá ser transferido a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da Administração, permanecendo a CONTRATADA integralmente responsável pela execução do objeto e pelo cumprimento de todas as obrigações contratuais.

17.3. A administração reserva-se o direito de revogar ou rescindir a contratação, sem ônus, se houver interesse público, de acordo com a legislação vigente.

## 18. ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente requisição de compra à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

### **Júlia Goggi**

Assessora da Presidência

### **Júlio Poloni**

Gerente Executivo

## 19. RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

São Paulo, data da assinatura digital.

### **Haroldo da Silva**

Presidente do CORECON-SP



Documento assinado eletronicamente por **Julia Goggi de Lima, Assessora da Presidência**, em 14/05/2026, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.cofecon.org/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#) informando o código verificador **0225908** e o código CRC **29418F2A**.